



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Procurador-Geral

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Controlador-Geral

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MAURÍCIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR**  
Secretário de Meio Ambiente

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário da Turispetro

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**JULIANA XAVIER FERNANDES**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**LEONARDO KIENTLE FERNANDES**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6256

Quarta-feira, 8 de setembro de 2021



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 220 de 08 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. n.º 37221/2021, face às suas necessidades e atribuições

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.213.98 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### DECRETO N.º 221 de 08 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. n.º 32388/2021, face às suas necessidades e atribuições

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.161.103,19 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, cento e três reais e dezenove centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 08 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### PORTARIA N.º 1144 de 03 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar RODRIGO IMBELONI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 22268-2, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Central de Regulação Ambulatorial, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 01/07/2021 a 14/07/2021. (Of. n.º 949/2021 – GS/SMS)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 1145 de 03 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/17, RAMIRO JOSÉ DE SOUZA SOARES, matrícula n.º 8352, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Área Técnica da Saúde da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/09/2021. (Of. n.º 942/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 1146 de 03 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANA CARLA MARTINS KARL ALVES, matrícula n.º 21976-2, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir 02/01/2021. (Proc. n.º 9138/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 1147 de 03 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar JANAINA CAETANO CANEJO, do Cargo Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto Administrativo, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-4, a partir de 01/08/2021. (Proc. n.º 36433/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 1148 de 03 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, BRUNO ROGÉRIO COSTA CORREIA, matrícula n.º 22759-5, do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 03/07/2021. (Proc. n.º 23696/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

ANEXO AO DECRETO N.º 220 de 08 de setembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Enfrentamento Emergência COVID-19	18.02.10.122.2018.2130	3.3.90.39.00	1.213.98	816.000,00	
				816.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 220 de 08 de setembro de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência Estadual – Recursos Financeiros Excepcionais para Enfrentamento da Pandemia do CORONAVIRUS	1.7.2.8.03.01.01.05.00.00	816.000,00
		816.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 221 de 08 de setembro de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços de Saúde Pública	18.02.10.302.2019.2066	3.3.90.39.00	1.001.99	5.161.103,19	
Gestão Assistência Hospitalar Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.92.00	1.001.99		780.539,50
Gestão da Média Complexidade	18.02.10.302.2018.2061	4.6.90.71.00	1.001.99		637.961,20
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.272.0001.0003	3.3.91.97.00	1.001.99		3.742.602,49
				5.161.103,19	5.161.103,19

**PORTARIA N.º 1149 de 03 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, PEDRO PEREIRA BO-TELHO, do Cargo Direção e Assessoramento Superior de Diretor de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo DAS-2, a partir de 19/07/2021. (Proc. n.º 28339/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 677/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2021, livro F-83, fl.245. Processo Administrativo n.º 61006/2005. TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E SEDNA PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: fica rescindido o contrato lavrado às fls. N.º 29, LIVRO N.º F-32, TERMO N.º 10/2005, que concedeu isenção tributária contratual, subsidiado na decisão exarada pelo Gex – Grupo Executivo, lançado às fls. lançado às fls. 83/93, do processo administrativo acima mencionado. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 704/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2021, livro C-30, fls.144/146. Processo Administrativo n.º 28079/2020. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e a empresa ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. O objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, item 01. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 48.800,00. Os Programas de Trabalho n.º s 19.01.04.122.2011.2035.4490.52.00, fonte 1.540.00 e nota de empenho n.º 1894/2021, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 819/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2021, livro F-85, fls. 73/74. Processos Administrativos n.º 4556/2008, n.º 19840/2010, n.º 311/2013 e n.º 30757/2021. Termo de Doação de Imóvel sem encargos entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAIPAVA. O MUNICÍPIO é o legítimo possuidor do imóvel: Terreno urbano identificado como área da RUA “B” QUADRA 5 – LOTEAMENTO VILAR DO CARMO – BONSUCESSO – SEGUNDO DISTRITO DE PETRÓPOLIS – RJ, DOA, o imóvel que lhe cede e transfere toda a posse, domínio, ação e direito que até esta data exercia, ficando a DONATÁRIA, desde já, imitado em sua posse. A Donatária fica impedida de alienar o bem objeto da doação. No caso de não mais servir às finalidades que motivaram o ato de disposição, o bem doado reverterá ao domínio do Município. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 847/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2021

Processo: 2830/2021 – Pregão Eletrônico n.º 107/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (SMS) E PARA AS CAMAPNHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16, Valor Estimado: R\$ 590.205,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$	
1	.....Kit coleta p/exame de papanicolaou – espátula de ayre escova cervical (kit)	25000	.....	KIT	5,20	130.000,00
3	.....Espéculo descartável (tam p), estéril, comprimento total até 155mm, eixo	7500	.....	UN	1,20	9.000,00
5	.....Espéculo descartável (tam m), estéril, comprimento total até 165mm	24000	.....	UN	1,34	32.160,00
6	.....Avental descartável em tnt, gramatura 40, mangas curtas, cor verde	28500	.....	UN	6,37	181.545,00
7	.....Lençol descartável p/macac med, 0,70cmx 50m (rolô)	25000	.....	RL	9,50	237.500,00

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 852/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2021, livro C-30, fls. 162. Processo Administrativo n.º 05056/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 16/2021, livro C-29, fl. n.º 60, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e PEDREIRA NOVA ROCHA EIRELI – EPP. O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 87.548,75 ao valor original do contrato. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.481.2025.2.090.33.90.30.50, fonte n.º 1.540.00 e nota de empenho n.º 2146/2021, no valor de R\$ 87.548,75 da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos vinte seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 862/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 193/2021

Processo: 2830/2021 – Pregão Eletrônico n.º 107/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (SMS) E PARA AS CAMAPNHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST –

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP inscrita no CNPJ n.º 07.404.103/0001-66, Valor Estimado: R\$ 13.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Lâminas de vidro (26x76mm) lapid.c/bordo fosco (cx.c/50 unid)	480	CX	16,00	7.680,00
8	Gel p/contato ultrassônico - fr.De 1000gr – frasco	600	FRC	9,70	5.820,00
VALOR TOTAL:					R\$ 13.500,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 863/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 194/2021

Processo: 28277/2020 – Pregão Eletrônico n.º 082/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE E PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO – PSL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16, Valor Estimado: R\$ R\$ 34.719,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Canula endotraq. N. 04,5 – s/balão	400		7,99	3.196,00
2	Canula endotraq. N. 08,5 – c/balão	1100		8,99	9.889,00
3	Canula endotraq. N. 09,5 – c/balão	400		8,99	3.596,00
5	Escalpe – dispositivo de infusao. intravenosa num. 25g	5000		0,558	2.790,00
6	Escalpe – dispositivo de infusao. intravenosa num. 27g	8000		0,68	5.440,00
7	Sonda foley n. 12 – 2 vias	400		4,999	1.999,60
8	Sonda foley n. 20 – 2 vias	500		4,599	2.299,50
9	Sonda uretral n. 16	600		0,77	462,00
10	Sonda uretral n. 20	700		0,825	577,50
12	Equipo p/loro microgotas – pediatria	1500		2,98	4.470,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 371.999,44. DATA/HORA: 21/09/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/09/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de agosto de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO**  
**PARA ME/EPP/MEI N.º 226/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 32.855,33. DATA/HORA: 21/09/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/09/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de agosto de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de**  
**Desenvolvimento Econômico**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 61/2021**

Processo n.º 66313/2019, compareça o representante da empresa BWK CONSTRUTORA LTDA à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua 24 de Maio n.º 02– Alto da Serra, no horário das 10h às 17h, para ciência e posteriormente, a anexação de documentos complementares que permitirão a análise do pleito, referente a concessão de incentivos fiscais da Lei 8153/21 no prazo de 15 dias a contar da publicação em Diário Oficial. Em 27/08/2021.

Processo n.º 34451/2021, compareça o representante da empresa ACORP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua 24 de Maio n.º 02– Alto da Serra, no horário das 10h às 17h, para ciência acerca das glosas firmadas sobre as prestações de contas apresentadas, referente a concessão de incentivos fiscais da Lei 8153/21 no prazo de 15 dias a contar da publicação em Diário Oficial. Em 27/08/2021.

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria de Obras, Habitação**  
**e Regularização Fundiária**

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designado ULYSSES SARMENTO SERRA para fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 52914/2019 a partir de 20/04/2021.

**JÉSSICA PONTES SEABRA**  
Diretora

**ORDEM DE INÍCIO**

Comunicamos à JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI que, a partir de 31/05/2021, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 52914/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE 04 (QUATRO) POSTOS DE SAÚDE SITUADOS NOS BAIRROS – VILA FELIPE, VILA RICA, MOSELA E AMAZONAS – PETRÓPOLIS-RJ.

**ULYSSES SARMENTO SERRA**  
Engenheiro Civil

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designado DIEGO CARIUS MACHADO para fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 52914/2019 a partir de 12/08/2021.

**JÉSSICA PONTES SEABRA**  
Diretora

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI que, a partir de 16/08/2021, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 52914/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE 04 (QUATRO) POSTOS DE SAÚDE SITUADOS NOS BAIRROS – VILA FELIPE, VILA RICA, MOSELA E AMAZONAS – PETRÓPOLIS-RJ.

**DIEGO CARIUS MACHADO**  
Engenheiro Civil

**Secretaria de Defesa Civil**  
**e Ações Voluntárias**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 003/21**

Processo n.º 26770/2021, autorizo a cotação desde que atendidas as formalidades legais.

Gabinete da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em 31 de agosto de 2021.

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA – Ten. Cel. BM**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**Secretaria de Educação**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

– Expediente do dia 26/08/2021  
Processo n.º 17293/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/08/2021  
Processo n.º 22457/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/07/2021  
Processo n.º 22913/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 01/09/2021  
Processo n.º 22913/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 01/09/2021  
Processo n.º 45946/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/08/2021  
Processo n.º 35108/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**Secretaria de Fazenda**

**PORTARIA N.º 06 de 03 de setembro de 2021**

O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições, baseado no que dispõe o Decreto n.º 309/18, de 22 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA HEES BARBOSA LEITE, matrícula n.º 10251-2, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro desta Secretaria, para ser responsável pelo adiantamento a que se refere o aludido Decreto, cessando os efeitos da Portaria n.º 01

de 22 de janeiro de 2020, publicada no D.O. nº 5847 a partir da data de publicação do presente.

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

#### DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 02/09/2021

#### PROCESSOS DEFERIDOS

02098/21; 02097/21; 43829/20; 35933/20; 08038/21; 01405/21; 36817/21; 20410/17; 35995/21; 04366/21; 20251/21; 27737/21; 19576/21; 14535/21; 19146/19; 20473/21; 33469/20; 05837/21; 16872/21; 08069/21; 08189/21; 01833/21; 29063/20; 35082/20; 02482/21; 36411/20; 32445/20; 09681/21; 43829/20; 07697/20; 02483/21; 04266/21; 04264/21; 29932/20; 44180/20; 42532/20; 42530/20; 22355/21; 28269/21; 26295/21; 26143/21; 02485/21; 29063/20; 35082/20; 02482/21; 44182/20; 06546/21; 02101/21; 39714/20; 40330/20; 32811/20; 34498/20; 25612/21; 30078/21; 10812/21; 09443/21; 13836/21; 12035/21; 23904/21; 28740/21; 06524/21; 26606/21; 25369/21; 08647/20; 43416/17; 00028/17; 67078/16; 11617/21; 11185/21; 12099/21; 11951/21; 11957/21; 12088/21; 07356/21; 07140/21; 07043/21; 06950/21; 06868/21; 06703/21; 06557/21; 06555/21; 06427/21; 06144/21; 36075/21; 06049/21; 05817/21; 05816/21; 05682/21; 04332/21; 03951/21; 26020/21; 01998/21; 01779/21; 01537/21; 08953/21; 08972/21; 14403/21; 14421/21; 14555/21; 14675/21; 15709/21; 15756/21; 15796/21; 15802/21; 15804/21; 15806/21; 07403/21; 07602/21; 07813/21; 07857/21; 07861/21; 07894/21; 08106/21; 08120/21; 08169/21; 08405/21; 08514/21; 13952/21; 14026/21; 14028/21; 14377/21; 52355/18; 11106/20; 35518/21; 35071/21; 29158/21; 11089/21; 25969/21; 21512/21; 52686/18; 55199/18; 29099/21; 17955/19; 51775/18; 00073/17; 52684/18; 28834/21; 45349/20; 23271/21; 144490/21; 10013/21; 01713/21; 23509/21; 29265/21; 29266/21; 29263/21; 18533/21; 45843/20.

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

#### RESOLUÇÃO 001 de 30 de agosto de 2021

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, no uso de suas atribuições e conforme decisão em plenária da reunião ordinária deste Conselho, realizada na data de hoje, resolve:

PRORROGAR o mandato dos representantes da Sociedade Civil, até a realização da Conferência Municipal e da Assembleia de eleição e posse dos novos representantes, previstas para os dias 24, 25 e 27 de setembro de 2021.

Petrópolis, 30 de agosto de 2021.

**TALITA LELIS BERTI**  
Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### CORRIGENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Onde se lê: "...3) Prorrogação mandato da sociedade civil até a Conferência de Promoção da Igualdade Racial; ..."

Leia-se: "...3) Prorrogação mandato da sociedade civil até a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial; ..."

**CREUSIMAR REIS**  
Segunda Secretária Executiva do COMPIR

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LUIS ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS.....	01/09/2021
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 17	
MARIA JOSE DA SILVA SILVEIRA.....	01/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 15	
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE BRAVO.....	01/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 30	
ELISABETH DO NASCIMENTO.....	02/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 10	
JOSE GOMES MILAGRE.....	02/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 19	
CRECY RIBEIRO MURY.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 25	
LUIS CARLOS DE ASSIS.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 27	
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DE SOUZA.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
LUIS ALBERTO BEZERRA.....	03/09/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 01	
LUSNE RIBEIRO MARQUES.....	04/09/2021
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 17	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA.....	05/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 02	
MARIA DORA FERREIRA.....	05/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 32	
IRANI SOUZA DA SILVA.....	07/09/2021
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
ATHOR FELIPE DE SOUZA TESCH.....	07/09/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
ULDA MERCION XAVIER.....	07/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 02	
ANTONIO TEIXEIRA DE BARROS.....	08/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 14	
REINALDO DE MEDEIROS TORRES.....	08/09/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 22	
VANILTON DAVID.....	09/09/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOSE LUIZ GONÇALVES DA SILVA.....	09/09/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
LUIS CLAUDIO FARIA BASTOS.....	11/09/2021
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 01	
MANOELINA HELENA DE JESUS.....	11/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 05	
ALMIR PINHEIRO DE MOURA.....	11/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
LUIS DIAS.....	12/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 15	
DANIEL MAXIMIANO BARBOSA.....	12/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 19	
MARIA APARECIDA SCATAMBULI.....	13/09/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 18	
SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.....	13/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
DIDIO COSTA MAGALHÃES.....	14/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 15	
NADIR FRANCA DE CARVALHO.....	14/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
MIZAEEL RODRIGUES DE FARIA.....	14/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	
RAIMUNDO CARSAVARI.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 14	

Nome	Vencimento
EDSON DE SOUZA PACHECO.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 17	
HELENA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 06	
MARIA DOS PASSOS REIS.....	16/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
JOVINA MARIA SANTANA DA CUNHA.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 10	
PAULO AFFONSO DOS SANTOS.....	18/09/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 11	
MARIA IRENE VIEIRA BELLO.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
MARIA MARTA DE SOUZA.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 06	
PAULINO CASSIMIRO LINO.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
WOLNEY JOAO TESCH.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 18	
MARIA RODRIGUES DA SILVA.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 18	
AILCE LENI DOS SANTOS FAIAO.....	20/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA.....	20/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
RONALDO NARCISO FILGUEIRAS.....	20/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 07	
MARIA EFIGENIA NUNES BRAND.....	21/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 19	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO.....	22/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila CB. Ordem 10	
JOANA DARC PEIXOTO FREITAS L. BARBOSA.....	23/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
JOSE GLORIA MORGADO CARONI.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
HELENICE CORREA DOS SANTOS DAMIÃO.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 13	
IVAN VICTORINO DE MEDEIROS.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOSE ALOISIO TRINDADE.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 06	
RITA LUIZA DA COSTA.....	25/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	
ALZIRA MUNIZ CATUNTA.....	25/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
CARLOS ALBERTO ARMANDO.....	26/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 19	
JORGE MATTOS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 12	
IOLANDA FEIJO REIS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 13	
ARLETE DE FREITAS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE PEREIRA DA CUNHA.....	27/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 34	
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 02	
LUIS GUSTAVO ELISIO.....	28/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	
MARIA GONÇALVES DA CRUZ.....	28/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 21	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.....	29/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	
JORGE PINTO DOS SANTOS.....	29/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 01	
VANDA MARIA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES.....	30/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila c. Ordem 16	
ALVARO JOSE DE LIMA JUNIOR.....	30/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	

## CEMITÉRIO ITAIPAVA

NELIA LEITE LARANJA.....05/09/2021  
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta A  
APARECIDA ELIAS DE CAMPOS.....06/09/2021  
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta B  
MARIA REZENDE PEREIRA.....06/09/2021  
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta C  
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA....07/09/2021  
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta D

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**VAGNER SANTOS LEONIDIO**  
Chefe do Departamento de Cemitério

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA N.º 239 de 26 de agosto de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a Comissão Permanente da Rede Cegonha Municipal, a partir da data de publicação, conforme abaixo relacionado:

#### Membros

##### Secretaria de Saúde:

- ALESSANDRA COUTINHO PAINS, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- ANA DEAK, Diretora de Planejamento e Programação em Saúde;
- DANIELA FERNANDA MARIANO QUINTELLA, Enfermeira da Área Técnica de Saúde da Mulher;
- MARIA EDUARDA DA SILVA POSSATO, Enfermeira da Área Técnica da Saúde do Homem;
- DEBORA CINELLI, Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente;
- CLAUDIA CARVALHO RESPEITA DA MOTTA, Superintendente de Atenção à Saúde;
- LUANA DE SOUZA LOPES DE MELLO, Diretora do Departamento de Atenção Básica;
- PATRICIA RAMOS PEREIRA RODRIGUES, Coordenadora Geral de Áreas Técnicas;
- SANDRA MARIA DOS SANTOS PINTO, Encarregada da Área Técnica de Infecções Sexuais Transmissíveis (IST).

##### Hospital Alcides Carneiro:

- LORENA SABBADINI DA SILVA, Coordenadora da Maternidade do Hospital Alcides Carneiro;
- VANDER GUIMARÃES SILVA, Médico Obstetra do Hospital Alcides Carneiro.

##### AMBE

- ALINE FURTADO DA ROSA, Enfermeira da Saúde da mulher do Ambulatório Escola (AMBE).

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### PORTARIA N.º 240 de 26 de agosto de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a Comissão Técnica em Saúde Mental, a partir de 31/08/2021, conforme abaixo relacionado:

Destituir CANDIDA MARIA MASSI, matrícula nº 6480.

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

#### CORRIGENDA

PORTARIA N.º 214/21 de 28 de julho de 2021 publicada no DOM nº 6235 de 06/08/2021, por ter saído com incorreção.

Onde se lê: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a CELIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 5644, lotado (a) no CAPS Álcool e Drogas, no período de 01/04/2021 a 30/06/2021, empenhando os quinquênios de 11/2012 a 11/2017 (Processo nº 23477/2021);

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde"

Leia-se: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a CELIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 5644, lotado (a) no CAPS Álcool e Drogas, no período de 01/04/2021 a 30/06/2021, empenhando o quinquênio de 11/2012 a 11/2017 (Processo nº 23477/2021);

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde"

## SEHAC

### EDITAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SEHAC Nº 01/2018

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, por meio de seu Diretor-Presidente Louis Boden Neto, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação do resultado final publicado no Diário Oficial de Petrópolis, em 14.06.2019, convoca O CANDIDATO APROVADO LEONARDO DA SILVA VEIGA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENCAMINHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICO ADMISSIONAL para o preenchimento de vagas no SEHAC, conforme edital do Processo de Seleção de Pessoal do SEHAC Nº01/2018 e seus anexos.

#### 1. DA CONTRATAÇÃO

##### 1.1. DA CONVOCAÇÃO

O candidato aprovado LEONARDO DA SILVA VEIGA deverá comparecer na Gerência de Recursos Humanos NO SEHAC, na Rua Vigário Correa, nº 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ, 25720-322, NO DIA 21/09/2021, AS 9 HORAS, COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO.

Para realização dos exames admissionais solicitamos que o candidato venha em jejum de 8 horas no dia da convocação, ou seja, dia 21/09/2021, AS 9 HORAS.

LEONARDO DA SILVA VEIGA – MATRÍCULA: 002.076-1 – FOI O 11º COLOCADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA E SEGUNDO COLOCADO NA COTA DE NEGRO OU INDIÓ, NO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

A convocação adotar medidas preventivas de modo a prevenir e evitar à proliferação do novo Coronavírus.

A ausência do candidato convocado para a contratação, na data, local e horário estabelecido acima, dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

##### 1.2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica consistirá em aplicação de testes psicológicos com colaborador do SEHAC qualificado para tal. Na avaliação psicológica o candidato será considerado como APTO ou INAPTO. O candidato aprovado será encaminhado para o exame médico admissional.

A realização da avaliação psicológica levará em conta as funções do cargo e as condições psicológicas ideais para o seu exercício.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, na etapa da avaliação

psicológica será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.

São inválidos e de nenhum efeito o resultado da avaliação psicológica a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

#### 1.3. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A realização dos exames admissionais levará em conta as funções do cargo e as condições físicas ideais para o seu exercício.

Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato convocado, no Hospital Alcides Carneiro (sem ônus para o candidato) ou poderá fazê-lo às suas expensas, em qualquer outro local, com entrega na Medicina do Trabalho do SEHAC em prazo a ser definido junto com o candidato.

A não entrega dos resultados dos exames admissionais, no prazo marcado com a Medicina do Trabalho, dará o direito ao SEHAC de excluir o candidato do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

No exame médico admissional do candidato convocado, somente poderá ser considerado como inabilitador, as condições físicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo.

O candidato que não for aprovado no exame médico admissional (ASO inapto) será eliminado do processo.

O candidato aprovado (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO apto) será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com 90 (noventa) dias de treinamento (45 dias prorrogáveis por mais 45 dias), conforme consta na legislação trabalhista vigente. A contratação não gerará direito a estabilidade no emprego, nem qualquer outro, que não os assegurados pela legislação trabalhista atual.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, no exame médico admissional será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.

São inválidos e de nenhum efeito o resultado dos exames admissionais a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

#### 1.4. DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL – CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos, na avaliação psicológica e nos exames médicos farão a entrega dos documentos para o preenchimento de vagas no SEHAC, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Processo de Seleção, em data e local a ser estabelecido com o candidato.

Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para contratação, deverão apresentar, além da documentação explicitada nos itens 4 e 8.2.6., do Edital do Processo de Seleção SEHAC Nº 01/2018, os seguintes documentos: a) original de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos. b) A certidão de antecedentes criminais.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, na data agendada com o candidato, para entrega destes. A falta de qualquer documento constante do Edital de Processo de Seleção SEHAC nº 01/2018 dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, em qualquer uma das eta-

pas de convocação, ou seja, na avaliação psicológica, no exame médico admissional ou na apresentação da documentação no ato da contratação, será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Ainda, será excluído do Processo de Seleção, em qualquer de suas Etapas, o candidato que:

- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- utilizar-se de processos ilícitos, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- comportar-se de modo a perturbar a ordem ou aos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- estar acompanhado por animal, exceto nos casos previstos em Lei;
- apresentar-se com sinais de embriaguez ou uso de drogas psicoativas;
- descumprir as instruções contidas nesta convocação.

A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará a eliminação deste no processo seletivo. No caso de já ter sido contratado, será desligado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

No caso de omissão ou não satisfação dos pressupostos de contratação, a habilitação do convocado perderá a eficácia.

Quando ocorrer mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, os mesmos serão

oferecidos para que o candidato melhor classificado realize a escolha. Caso continue sendo verificada a ocorrência de mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, excluído o candidato já convocado, a rotina estabelecida será repetida até que se esgote a oferta.

A lotação inicial do profissional poderá ser no Hospital Alcides Carneiro e Unidades de Pronto Atendimento – UPAs. O profissional poderá ser relotado ou redistribuído para outro setor no curso do exercício do cargo a critério do SEHAC e em acordo com o colaborador, percebendo sua remuneração de acordo com o cargo, conforme o contrato de trabalho.

#### 1.5. DO APROVADO COM DEFICIÊNCIA, NEGRO OU ÍNDIO

O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia da avaliação psicológica e dos exames médico, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização destes, no RH/SEHAC, na data e horário estabelecido na convocação. O atendimento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Caso o candidato tenha sido qualificado pelo Médico do Trabalho como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições do cargo definidas no ANEXO IV do Edital do Processo de Seleção de Pessoal SEHAC 2018, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Processo de Seleção, para todos os efeitos.

Caso o candidato seja considerado não portador de necessidade especial pelo Médico do Trabalho, na etapa de exame admissional, passará o mesmo, a concorrer às vagas de ampla concorrência.

O candidato Portador de Necessidades Especiais, Negro ou Índio, participará da avaliação psicológica, exames admissionais e entrega documental em conformidade com as regras dispostas nos itens 1.1 ao 1.5 desta convocação.

#### 1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo de Pessoal SEHAC 001/2018 terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário do Município de Petrópolis do resultado final e da listagem de Cadastro de Reserva, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Diretor-Presidente do SEHAC. Dentro da validade deste Processo de Seleção de Pessoal SEHAC, o Diretor-Presidente do SEHAC, poderá disponibilizar novas vagas para provimento.

A exclusão de um candidato, mediante justificativa oficial, pelas razões indicadas nesta etapa será publicada na página do Processo de Seleção, endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com)

Os candidatos aprovados no processo seletivo são detentores de mera expectativa de direito à contratação.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro no que tange à continuação deste Processo de Seleção.

Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo, em qualquer de suas etapas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

Será sempre considerado o Horário de Brasília (DF) para todos os eventos constantes nesta convocação.

**LOUIS BODEN NETO**  
Diretor-Presidente

#### INPAS

#### PORTARIA Nº 297 de 13 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15; e em cumprimento a determinação Judicial constante na ação nº 0023123-66.2018.8.19.0042

RESOLVE refixar, a partir de 01/01/2016, para o Nível IV, o vencimento do Subinspetor da Guarda Municipal, RENE DE PAULA, matrícula n.º 2588-00, conforme art. 4º da Lei n.º 7.329/2015. (Processo nº 961/2021)

Petrópolis, 13 de agosto de 2021.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente, em exercício

#### CPTRANS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião Ordinária que será realizada remotamente devido a pandemia, na terça-feira, dia 14/09/2021, com início às 19h e término previsto para às 21h, onde a pauta será: aprovação das atas anteriores e parceria público privada.

Petrópolis, 08 de setembro de 2021.

**LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

O CORONAVÍRUS  
NÃO DORME NO PONTO,  
**E VAI PRA CASA  
JUNTO COM VOCÊ**

SUA ATITUDE  
**SALVA VIDAS,**  
INCLUSIVE A **SUA.**

**PREVINA-SE. USE MÁSCARA.**  
**SAIA DE CASA APENAS SE NECESSÁRIO.**